



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 047/2022

À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

Consoante os elementos constantes do presente Processo, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo **artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC**, referente à contratação da empresa **RECARREGUE EXTINTORES-SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA - CNPJ 19.325.735/0001-13** para execução dos serviços de recarga e manutenção dos extintores de incêndio da Unidade Armazenadora de Varginha, no valor de **R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais)**.

À consideração da Senhora Superintendente Regional de Minas Gerais para, se de acordo, ratificar a presente declaração de dispensa de licitação e autorizar a contratação, em atenção ao disposto no **artigo 416, § 5º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC (NOC 10901)**.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 19/09/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24019100** e o código CRC **9E97F350**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD, em 19/09/2022

Senhor Gerente,

Considerando o Reconhecimento da Dispensa de Licitação promovida por essa Gefad, referente à contratação da empresa **RECARREGUE EXTINTORES-SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA**, para execução dos serviços de recarga e manutenção dos extintores de incêndio da Unidade Armazenadora de Varginha, no valor de **R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais)**, **ratifico a citada Declaração de Dispensa e autorizo a contratação na forma do disposto no artigo 416, § 5º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC (NOC 10901)**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 19/09/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24027867** e o código CRC **792ACF12**.

Nº do Processo: 21445.002718/2022-03